

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 20042/2021

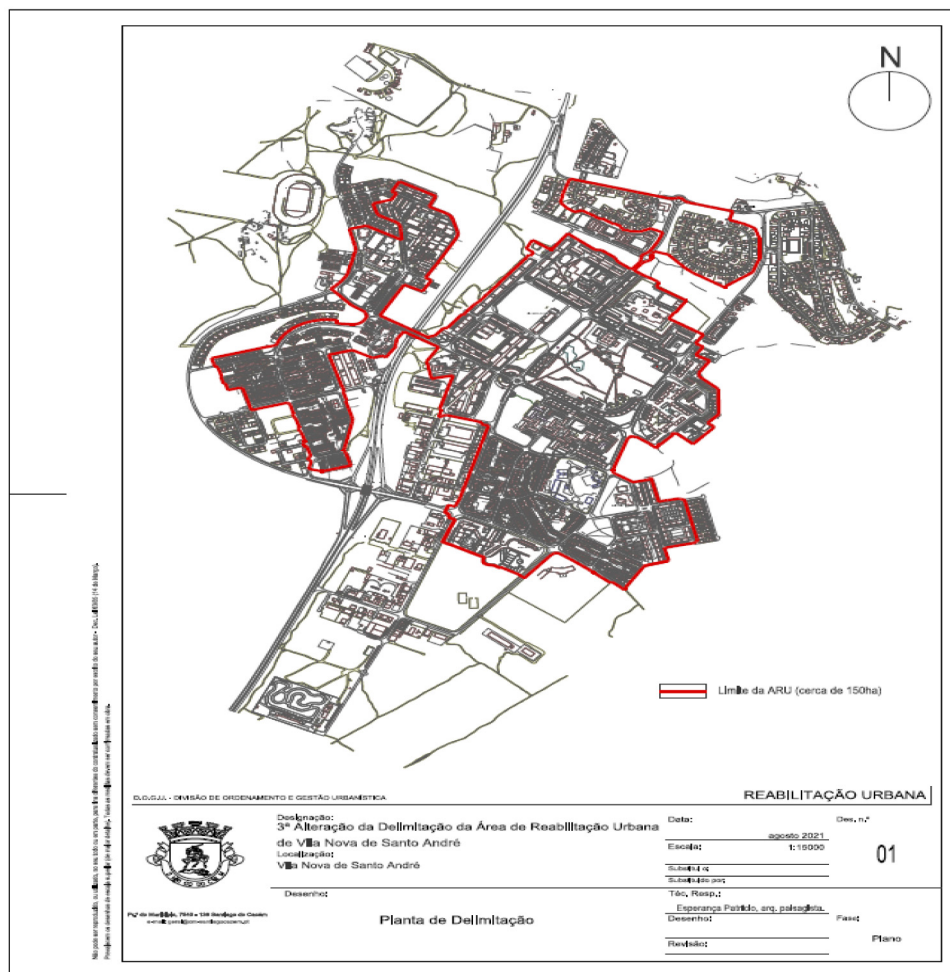
Sumário: Terceira alteração da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Vila Nova de Santo André.

**Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU)
de Vila Nova de Santo André**

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, que em Assembleia Municipal de 09 de setembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2021, foi aprovada a 3.ª alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova de Santo André, em conformidade com a planta em anexo e de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, que a 3.ª alteração da delimitação da ARU de Vila Nova de Santo André é composta pela Memória Descritiva com Quadro de Benefícios Fiscais e Planta de Delimitação. Os referidos elementos podem ser consultados no Balcão Único Municipal — BUM, nos dias úteis das 8.30 h às 16.00 h e na página eletrónica do município no endereço www.cm-santiagocacem.pt.

23 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro dos Santos Beijinha*.



314609796